

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 145/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 145/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Mato Grosso, 185, Siqueira Campos, CEP 49075-380, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, e-mail contato@camelemp.com.br/ orcamento@camelemp.com.br, telefone(79) 3217-4732 3214-5437 por seu sócio-administrador **José Andeson Meneses Melo**, brasileiro, casado, empresário, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1– Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 145/2023, vigorando por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do dia **03 de novembro de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA CIDADE DE LAGARTO/SE**.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 18232/2024;
- Parecer Jurídico nº 474/2024, datado de 02/10/2024;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR;
- Anuência da Diretoria de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pela Gerente do Contrato, Eng. *Paulo José Santo Silva Amado*, e aprovada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Eng.º *Kleber Curvelo Fontes*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 c/c 144, inciso II, § 2º do RILC/DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 – Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 09 de outubro de 2024.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por JOSE
ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2024.10.09 16:59:33 -03'00'

“JOSÉ ANDESON MENESES MELO”
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“PAULO JOSÉ SANTO SILVA AMADO”
GERENTE DO CONTRATO

“KLEBER CURVELO FONTES”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 953M-HMFO-JIOD-JMXL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- KLEBER CURVELO FONTES - 05/11/2024 08:49:13 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 06/11/2024 08:29:43 (Certificado Digital)
- PAULO JOSE SANTOS SILVA AMADO - 10/10/2024 11:25:54 (Certificado Digital)
- JOSE ANDESON MENESES MELO - 09/10/2024 16:59:33 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA e a empresa JN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 52.884.154/0001-97. OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite (Parque da Cidade). PE087/2024; Processo:98/2023-COMPRAS.GOV-ADEMA;
DATA: Aracaju, 10 de outubro de 2024.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA
Diretora-Presidente

Codise



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 18 de outubro de 2024, às 10 horas, na sede da CODISE, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração do Estatuto e Regimento Interno da CODISE;
- 2 – O que ocorrer.

Aracaju, 07 de outubro de 2024

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coderse

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 300/2024-COMPRAS. GOV-CODERSE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - CODERSE
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE
OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos, para perfuração de poços, no âmbito da Gerência de Perfuração de Poços (**GEPERF**) da **CODERSE**, conforme especificação e quantitativo descrito no Anexo I do Termo de Referência.
LOTES 01
CONTRATADO: SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 82.992.686/0001-09
VALOR DO LOTE 01 R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
LOTES 02
CONTRATADO: JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO ME
CNPJ: 01.050.449/0001-27
VALOR DO LOTE 02 R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)
LOTES 03
CONTRATADO: C A DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 45.547.342/0001-64
VALOR DO LOTE 03 R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais)
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.
HOMOLOGADO

Aracaju, 10 de Outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente - CODERSE

Deso

Contrato 166/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**//Objeto: Aquisição de 25 toneladas de Ácido Tricloroisocianúrico.//R\$ 291.250,00//90 dias// Recursos Próprios.
1º Aditivo Contrato 145/2023//Base legal: Arts. 140 c/c 144, inciso II, §2º do RILC/DESO//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o Contrato nº145/2023, vigorando por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 31/11/2024.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras necessidades de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo e com combustível por conta da contratante, para atender às demandas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 5/11/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 5/11/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 486/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto. Pregoeiro

Detran

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE ESTÁGIO Nº 004/2024. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos da AGES EDUCACAO LTDA visando à complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, para que possam ser instrumentos de integração da teoria unida à prática. **Partes do Termo de Cooperação:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE E AGES EDUCACAO LTDA. **Data de assinatura do termo de cooperação:** 09/10/2024. **Prazo:** Terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do termo de cooperação técnica. **Parecer jurídico:** nº 608/2024-DETRAN. **Processo Administrativo:** Nº 379/2024-COOP.-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 12/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA ESCOLA (BOLSAS IC Jr/SEDUC)

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista final das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no **EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 12/2024**.

Quadro 01. Resultado Final

EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 12/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA ESCOLA BOLSAS IC Jr/SEDUC				
Nº	PROTOCOLO	PESQUISADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO
1	019203.04943/2024-6	Luanne Michella Bispo Nascimento	Etnotônica aplicada ao manejo da horta escolar e jardim sensorial do CEDJA	Centro de Excelência Deputado Jonas Amaral
2	019203.04977/2024-5	Daniilo Oliveira Santos	Sustentabilidade em Ação: Produzindo Materiais Eco-Friendly	Centro de Excelência Abdias Bezerra
3	019203.04988/2024-3	Elaine Fernanda dos Santos	A produção de alimentos e os impactos na saúde e meio ambiente	Centro de Excelência em Educação Profissional Professor Udilson Soares Ribeiro
4	019203.04969/2024-0	Patricia Fernanda Andrade	COMPOSTAGEM INTELIGENTE	Centro de Excelência Professor Hamilton Alves Rocha
5	019203.05018/2024-5	Antonio Fagner da Silva Souza	ELETRICISTA PROTAGONISTA	Centro de Excelência Dr. Edélzio Vieira de Melo
6	019203.05002/2024-4	Carlos Michel Ferreira Rodrigues Santos	Empreendedorismo: Construindo caixa de experimentos interativos e interdisciplinar para jovens cientistas.	Centro de Excelência Drº Carlos Firpo
7	019203.05012/2024-8	Francisco Reis de França Junior	FINANÇAS EM FOCO: MATEMÁTICA PARA O FUTURO DOS JOVENS EDELZIANOS	Centro de Excelência Dr. Edélzio Vieira de Melo
8	019203.04978/2024-1	Vanessa Vieira Viveiros	FUNCIONAL TEENS: exercícios físicos podem (e devem) ser funcionais e prazerosos.	Centro de Excelência Professor João Costa
9	019203.04980/2024-7	Carlos Alexandre Nascimento Aragão	O cordel como uma proposta pedagógica: construção de identidade e defesa do meio ambiente	Centro de Excelência 28 de Janeiro
10	019203.04945/2024-5	Carlos Davi Santos e Silva	Utilização da manipueira como fertilizante alternativo no cultivo de couve Manteiga: Efeitos na fertilidade do solo e no rendimento da cultura	Centro de Excelência Emeliano Ribeiro
11	019203.04383/2024-4	José Jackson Bispo Cruz Junior	Desenvolvimento de Aplicativos Educativos para Estudantes com Necessidades Especiais	Centro de Excelência de Educação Profissional Gov. Seixas Dória

